



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.635 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Maria Luiza Colleti Podanosqui, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (**aditivo**) referente o mês de **fevereiro de 2020**, para as servidoras abaixo relacionadas:

ANA PAULA DE FREITAS GOMES	21.40
ERICA ALVES OZORIO	24.00
LEILIANE CAMPOS	12.00
MARCIA IZIDORO DE PAULA	02.40

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná,
em **26 de fevereiro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
SECRETARIA MUNICIPAL